



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1848

Página 1 de 11

### Inscrições para os Jogos de Verão 2025 se encerram nesta semana

A 15ª edição dos Jogos de Verão, realizada pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, está prestes a começar e as inscrições para as competições se encerram nesta sexta-feira, dia 10 de janeiro. Ao todo, cinco modalidades farão parte do calendário da competição, que deve reunir 700 atletas.

Com vagas limitadas de acordo com cada modalidade, os interessados em participar poderão se inscrever, exclusivamente, na sede da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, localizada na Rua Orivaldo Cristófaló, 39, no Jardim Blanco, com atendimento de segunda a sexta, das 9h às 16h. As inscrições são gratuitas e os jogos são abertos a toda população.

As modalidades disputadas nas quadras e piscinas são: futebol de areia (24 times masculino), vôlei de praia (masculino, feminino e misto), biribol (masculino e feminino), futevôlei (masculino e misto) e beach tennis (masculino – iniciante / avançado, feminino – iniciante/avançado e misto).

A abertura oficial deve ser realizada no dia 27 de janeiro, às 19h, no Ginásio de Esportes “Olyntho Zambom”, com expectativa de reunir centenas de atletas. Mais informações e o acesso aos regulamentos das competições estão disponíveis na secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, presencialmente, ou pelo telefone (17) 3280-4057.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1848

Página 2 de 11

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	8
Edital - Retificação .....	8
<b>Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia</b> .....	10
<b>Atos Oficiais</b> .....	10
Portarias .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1848

Página 3 de 11

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA N.º 55.372, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica designado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o servidor **WAYNE BERGAMASCO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para exercer as funções de Diretor da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 55.373, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **VANESSA DE PAULA HAINES CLAUDINO**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 55.374, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **ROBERTA CARLA GONÇALVES AFFONSO**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para exercer as funções de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 55.375, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **MAIARA GARCIA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para exercer as funções de Chefe do Setor de Coordenação, Lazer Juventude, da Divisão de Lazer e Juventude, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1848

Página 4 de 11

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.376, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre designação de servidor.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica designado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o servidor **ROBSON DIAS LUCIANO**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para exercer as funções de Chefe do Setor de Coordenação Esportiva, da Divisão de Esporte, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.377, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre designação de servidor.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica designado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o servidor **ALAN SAVIOLO DURAN**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Programas e Projetos Culturais, da Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em

especial a Portaria n.º 55.371, de 06 de janeiro de 2025.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.378, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre designação de servidor.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica designado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o servidor **RODRIGO CESAR MARINI**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para exercer as funções de Diretor da Divisão Administrativa, Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura Turística, da Secretaria Municipal de Turismo, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.379, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre designação de servidor.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **VANESSA LÚCIA SPERANDIO**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Eventos, Parcerias, Desenvolvimento e Suporte aos Atrativos Turísticos, da Secretaria Municipal de Turismo, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1848

Página 5 de 11

parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.380, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica designado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o servidor **MATIAS ROBERTO DA SILVA COSTA**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para exercer as funções de Chefe do Setor Administrativo e Infraestrutura Turística, da Divisão Administrativa, Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura Turística, da Secretaria Municipal de Turismo, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.381, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica designado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o servidor **DANIEL CAMBRAIA BAPTISTA**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para exercer as funções de

Chefe do Setor de Eventos, da Divisão de Eventos, Parcerias, Desenvolvimento e Suporte aos Atrativos Turísticos, da Secretaria Municipal de Turismo, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.382, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **ANDRÉA CHRISTINE TORRES TREVISANUTO**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para exercer as funções de Chefe do Setor de Suporte aos Atrativos Turísticos, da Divisão de Eventos, Parcerias, Desenvolvimento e Suporte aos Atrativos Turísticos, da Secretaria Municipal de Turismo, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.383, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Assessor Executivo.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1848

Página 6 de 11

de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica nomeado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor **CARLOS HENRIQUE VASCONCELOS DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 296, de 23 de dezembro de 2024, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.384, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete I.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica nomeado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor **JOÃO CARLOS ANGELO**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal de Zelaroria e Meio Ambiente, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 296, de 23 de dezembro de 2024, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.385, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **ALINE APARECIDA CAPUTI**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.386, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **ÉRICA CRISTINA DE JESUS SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.387, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1848

Página 7 de 11

*servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica designado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o servidor **GUSTAVO SARTORI LOUZADA**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Gestão Administrativa e Financiamento do SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.388, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de  
servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica designado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o servidor **PEDRO OTAVIO SARTORI**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Habitação de Interesse Social, Regularização Fundiária e Melhorias Habitacionais, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1848

Página 8 de 11

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2024

#### RETIFICAÇÃO Nº 01

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP, através do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, torna pública a Retificação nº 01, do Edital de Abertura nº 01/2024, conforme segue:

1.1. No **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, em **LEGISLAÇÃO E NORMAS BÁSICAS**, **LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:**

- BRASIL. Constituição da República do Brasil. Promulgada em 05 de dezembro de 1988. Art. 205 ao 214. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm);
- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei8069\\_02.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei8069_02.pdf);
- BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm);
- BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.
- Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- Revisão Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos;
- Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;
- Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos/EJA;
- Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002\\_12.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf) BRASIL, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação;
- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Alfabetização. PNA Política Nacional de Alfabetização. Brasília: MEC, SEALF, 2019. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/images/CADERNO\\_PNA\\_FINAL.pdf](http://portal.mec.gov.br/images/CADERNO_PNA_FINAL.pdf).
- Resolução CNE/CP Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;
- Olímpia. Resolução SME nº. 11, de 11 de dezembro de 2023. Dispõe sobre as normas a serem observadas na composição curricular das Unidades Escolares no ano letivo de 2024, publicado no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia em 11/12/2023, página 3, disponível no Portal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia;
- Olímpia. Resolução SME nº 12, de 11 de dezembro de 2023. Dispõe sobre a Organização das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2024, e dá providências correlatas, publicado no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia em 11/12/2023, página 16, disponível no Portal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1848

Página 9 de 11

1.2. No **ANEXO III – CRONOGRAMA**, para as datas referenciadas, **LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:**

INÍCIO	HORÁRIO DE INÍCIO	TÉRMINO	HORÁRIO DE TÉRMINO	ATIVIDADES
14/01/2025	10:00	15/01/2025	23:59	Prazo Recursal contra a Aplicação da Prova Objetiva (estrutura, equipe técnica etc.).

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura nº 01/2024.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicada a presente Retificação nº 01.

**Estância Turística de Olímpia/SP, 06 de janeiro de 2025.**

**VICTOR ARTUR LOPES TORRES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1848

Página 10 de 11

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA N.º 1.088, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre agendamento de datas para reuniões ordinárias do Comitê de Investimento do OLÍMPIA PREV, para o ano de 2025.*

**CLÉBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais,

#### **ESTABELECE:**

**Art. 1.º** Para o ano de 2025, as datas para reuniões ordinárias do Comitê de Investimento do OLÍMPIA PREV, serão realizadas conforme tabela abaixo:

MÊS	DATA
Janeiro	21 (terça-feira)
Fevereiro	18 (terça-feira)
Março	18 (terça-feira)
Abril	22 (terça-feira)
Mai	20 (terça-feira)
Junho	17 (terça-feira)
Julho	22 (terça-feira)
Agosto	19 (terça-feira)
Setembro	23 (terça-feira)
Outubro	21 (terça-feira)
Novembro	18 (terça-feira)
Dezembro	16 (terça-feira)

**Art. 2.º** Fica estabelecido também, que as reuniões serão realizadas sempre às 15 horas.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se. Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Diretor Presidente*

#### **PORTARIA N.º 1.089, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre agendamento de datas para reuniões ordinárias do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, para o ano de 2025.*

**CLÉBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais,

#### **ESTABELECE:**

**Art. 1.º** Para o ano de 2025, as datas para reuniões ordinárias do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, serão realizadas conforme tabela abaixo:

MÊS	DATA
Janeiro	21 (terça-feira)
Fevereiro	18 (terça-feira)
Março	18 (terça-feira)
Abril	22 (terça-feira)
Mai	20 (terça-feira)
Junho	17 (terça-feira)
Julho	22 (terça-feira)
Agosto	19 (terça-feira)
Setembro	23 (terça-feira)
Outubro	21 (terça-feira)
Novembro	18 (terça-feira)
Dezembro	16 (terça-feira)

**Art. 2.º** Fica estabelecido também, que as reuniões serão realizadas sempre às 16 horas.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se. Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Diretor Presidente*

#### **PORTARIA N.º 1.090, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre agendamento de datas para reuniões ordinárias do Conselho de Administração do OLÍMPIA PREV, para o ano de 2025.*

**CLÉBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais,

#### **ESTABELECE:**

**Art. 1.º** Para o ano de 2025, as datas para reuniões ordinárias do Conselho de Administração do OLÍMPIA PREV, serão realizadas conforme tabela abaixo:

MÊS	DATA
Janeiro	21 (terça-feira)
Fevereiro	18 (terça-feira)
Março	18 (terça-feira)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1848

Página 11 de 11

Abril	22 (terça-feira)
Maio	20 (terça-feira)
Junho	17 (terça-feira)
Julho	22 (terça-feira)
Agosto	19 (terça-feira)
Setembro	23 (terça-feira)
Outubro	21 (terça-feira)
Novembro	18 (terça-feira)
Dezembro	16 (terça-feira)

**Art. 2.º** Fica estabelecido também, que as reuniões serão realizadas sempre às 17 horas.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Diretor Presidente*

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3e86-12de-f4fb-e6e3-f8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1848, ano IX, veiculado em 07 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF \*\*\*120558\*\*) em 07/01/2025 às 10:58:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/3e86-12de-f4fb-e6e3-f8>